

PORTARIA TRT GP Nº 468/2008

João Pessoa, 16 de outubro de 2008

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13203/2008,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria TRT GP Nº 353/2008, de 04.08.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência